



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3286, de 06 de fevereiro de 2017.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia o servidor **Célio Ovidio Pretti Júnior**, no cargo em Provimento de Coordenador de Controle Ambiental C-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para atuar junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

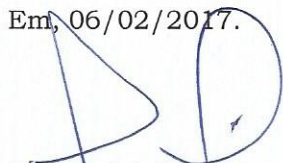
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 06 de fevereiro de 2017.


Geder Camata
Prefeito Municipal

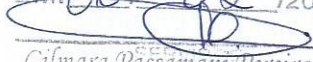
Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/02/2017.



Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 06/02/2017


Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1



Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa